



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2010

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa EXFARMA LTDA, CNPJ nº. 05.618.222/0002-77, com sede no SIA Trecho 4, It. 1130, lj. 02, Guarã, CEP: 71200-040- Brasília – DF, telefone: (61) 3233 5565, representada pelo Senhor EDSON BISPO DOS SANTOS, RG n. 301.150 SSP/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO
63	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 3,5 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	321234	306	3674	R\$ 6,98

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir 03/01/2011.

Assinatura

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



EDSON BISPO DOS SANTOS
Representante Comercial da EXFARMA LTDA
– Fornecedor

Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:



05.618.222/0002-77

EXFARMA LTDA -

SIA - Trecho 4 - Lote 1130 - Bloco E

CEP 71.200-040 - Guará

Brasília - DF

Brasília-DF, 19 de Outubro de 2010.

AO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/DF
PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2010
PROCESSO: 23043.024874/2010-41

ITEM 63	
Descrição	Quantidade: 3674
Nome da Empresa:	ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Nome Comercial:	MAXITROL
Registro:	100230081
Apresentação:	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 3,5 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA
Valor Unitário :R\$ 6,98	Valor do Lote: R\$ 25.644,52
SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 25.644,52

Validade da Proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo de pagamento: até 30(trinta) dias

Validade dos produtos: Mínimo de 12 meses
Banco: 001 Ag. 3480-0 Conta: 10278-4
Procedência dos produtos cotados: Nacional

Declaramos que no ato da entrega dos medicamentos apresentaremos comprovante de qualidade e identidade de cada lote e Laudo Técnico de controle de qualidade.

Declaramos que cumprimos rigorosamente, toda legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações na Lei Federal 6.360/76, no Decreto Federal nº 79.097/77, na Lei Federal nº 9.782/99 no Ministério da Saúde.

Estão inclusos no preço, ICMS, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital e seus anexos, bem como a Lei 8.666.

EXFARMA LTDA
EDSON BISPO DOS SANTOS
C.I. Nº 301.150 – SSP/ES
DIRETOR